

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01

PROCESSO: 50/21

INTERESSADO: FF/PETAR PARQUE ESTADUAL TURISTICO ALTO DA RIBEIRA

ASSUNTO: 004.04.07.005 - PERMISSÃO DE USO DE LANCHONETE E LOJA DE SOUVENIR NO NÚCLEO SANTANA DO PETAR.

Em resposta aos pedidos de esclarecimento temos a informar que:

1) todas as certidões constantes da etapa de habilitação foram emitidas de forma eletrônica/online. Nesse caso, basta que eu imprima tais documentos, correto? Não há necessidade de "vias originais" ou autenticadas nesse caso, correto?

**Resposta: Todas as certidões emitidas eletronicamente serão aceitas, salvo as certidões que não estão disponíveis na forma eletrônica e nestes casos tem que ter cópia autenticada do documento ou apresentar os originais.**

2) os anexos devem ser preenchidos de forma eletrônica, com exceção das assinaturas e vistos, que devem ser realizados à mão, ou o preenchimento dos campos/informações da licitante devem ser necessariamente preenchidos à mão?

**Resposta: Os anexos devem ser preenchidos de forma eletrônica, e as assinaturas e vistos devem ser assinados à mão, de próprio punho.**

3) as assinaturas dos anexos não precisam de reconhecimento de firma, correto?

**Resposta: Tem que ser de próprio punho e não precisam de reconhecimento de firma.**

4) eu, como advogada/procuradora da empresa licitante, posso assinar todos os anexos devidamente preenchidos, segundo o edital. Nesse caso, a procuração é simples, sem necessidade de reconhecimento de firma/autenticação?

**Resposta: Sim, como representante da empresa pode assinar todos os documentos, segundo o edital, desde que a procuração, lhe dê os poderes para tanto. Esta procuração deverá ser original e/ou com firma reconhecida.**

Item 4 o edital : ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA 4.1. Conteúdo. O ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA deverá conter os seguintes documentos, todos assinados pelo representante legal do licitante ou por seu procurador, juntando-se cópia do respectivo instrumento de procuração

Sendo o que por ora se apresenta, estamos a disposição para informações que se façam necessárias.

Setor de Licitações e Compras - SLC

Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2021.